



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processos nºs 08204.000755/2025-96 e 08204.000039/2024-28

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
0001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA -  
DIREN-ANP/PF E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA  
LTDA EPP (AGIEL).**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pela Delegada de Polícia Federal CHRISTIANE CORRÊA MACHADO, nomeada pela Portaria nº 198, de 18 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da Republica, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0001/2024 - DIREN-ANP/PF**, estabelecido com a Empresa a **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP (AGIEL)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediado(a) na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Pará de Minas-MG, CEP 35.660-015, com a finalidade de:

1. **RETIFICAR** o item 1 do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0001/2024 (40532585):

**Onde se lê:** Apostilar o Contrato nº 0001/2024-ANP/DGP/PF no valor de **R\$ R\$ 3.627,84 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para fins de reajustar o valor contratual, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsto em sua Cláusula Sétima.

**Leia-se:** Apostilar o Contrato nº 0001/2024-ANP/DGP/PF no valor de **R\$ 302,28 (trezentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, para fins de reajustar o valor contratual, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsto em sua Cláusula Sétima.

2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

**CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**

Delegada de Polícia Federal

Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia  
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 28/03/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/03/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40592453&crc=E3536C94](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40592453&crc=E3536C94).

Código verificador: **40592453** e Código CRC: **E3536C94**.